

I - Ficam retificadas as seguintes apostilas a partir de:

- 13-04-82, arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 12-07-84, passando para o padrão 7-A-5-III (1ª qq.);
- 01-05-82, arts. 91, 92, 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 24-01-84, passando para o padrão 3-A-5-III;
- 01-01-82, art. 57, § 1º da L.C. 444/85, publ. no DO. de 09-02-88, passando para o padrão 22-B-5-I;

II - Ficam inalteradas as seguintes apostilas a partir de:

- 01-01-83, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 12-07-84, no padrão 3-A-5-III;
- 01-01-84, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 12-07-84, no padrão 3-A-5-III;
- 01-01-84, L.C. 345/84, publ. no DO. de 30-07-86, no padrão 15-A-5-III;
- 13-06-84, arts. 84, 85 e 86 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 27-08-86, no padrão 15-B-5-III;
- 13-02-85, inclusão em J.C.T.D., publ. no DO. de 25-03-87 no padrão 15-B-5-III;
- 01-07-85, L.C. 404/85, publ. no DO. de 25-03-87, no padrão 15-B-5-III;
- 11-11-86, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 25-03-87, no padrão 17-B-5-III;
- 01-01-86, L.C. 444/85, publ. no DO. de 25-03-87, no padrão 18-B-5-III;
- 17-02-86, inclusão em J.C.T.D., publ. no DO. de 25-03-87 no padrão 18-B-5-III;
- 01-03-86, L.C. 467/86, publ. no DO. de 25-03-87, no padrão 19-B-5-I;
- 01-09-86, art. 1º, inciso I da L.C. 499/86, publ. no DO. de 03-07-87, no padrão 22-B-5-I;
- 01-01-87, art. 1º, inciso II da L.C. 499/86, publ. no DO. de 03-07-87, no padrão 26-B-5-I;
- III - Concede, a partir de:
- 13-05-87, arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, no padrão 27-B-5-I (2ª qq.).

- Que, de acordo com o Decreto nº 21.535/83, com a inclusão de 1.310 dias de substituições não remuneradas, o cargo previsto por PCSA MARIA GOMES DOS SANTOS, RG. 4.717.931, Professor I, da EEPG "Miguel Nascimento Junior", em São Vicente, DE, de São Vicente, e, em razão de reformulação de cálculos:

I - Ficam inalteradas as seguintes apostilas a partir de:

- 04-08-80, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 19-02-82, no padrão 39-A-III (1ª qq.);
- 01-12-81, arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, publ. no DO. de 04-08-83, no padrão 7-A-5-III;
- II - Ficam retificadas as seguintes apostilas, a partir de:
- 04-08-80, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 05-03-82, passando para o padrão 40-A-III (2ª qq.);
- 01-03-81, L.C. 247/81, publ. no DO. de 05-03-82, passando para o padrão 3-A-5-III;
- 01-01-83, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 25-03-83, passando para o padrão 9-A-5-III;
- 01-01-84, arts. 91, 92, 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 10-02-84, passando para o padrão 10-A-5-III;
- 01-04-84, L.C. 345/84, publ. no DO. de 23-06-84, passando para o padrão 15-A-5-III;
- 11-12-84, arts. 84, 85 e 86 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 15-B-5-III;
- 01-07-85, L.C. 404/85, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 16-B-5-III;
- 01-01-86, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 17-B-5-III;
- 01-01-86, L.C. 444/85, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 18-B-5-III;
- 01-03-86, L.C. 467/86, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 19-B-5-III;
- 01-09-86, art. 1º, inciso I da L.C. 499/86, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 22-C-5-III;
- 01-01-87, art. 1º, inciso II da L.C. 499/86, publ. no DO. de 19-06-87, passando para o padrão 26-C-5-III;
- 01-01-88, art. 57, § 1º da L.C. 444/85, publ. no DO. de 09-02-88, passando para o padrão 27-C-5-III;

III - Concede, a partir de:

- 20-11-82, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 8-A-5-III (3ª qq.);
- 01-01-86, art. 47, inciso II e art. 1º das DT. da L.C. 444/85, no padrão 13-C-5-III;
- 13-12-87, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 27-C-5-III (4ª qq.).

- Que, nos termos do Inciso I do Art. 49 da L.C. 444/85, a função-atividade exercida por MARIA EUNICE DA SILVA RG. 15.538.029, Professora I, da EEPG "de Vila Zilda Natel em Guarujá, DE, de Guarujá, fica enquadrada a partir de 21-09-87, no padrão 18-A-5-III.

- Que, o cargo previsto por REGINA DE OLIVEIRA LARA, RG. 03.801.173, Professora III, da EEPG "Jon Teodoro", em Itanhaém, DE, de Itanhaém, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:

- 08-07-84, art. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, no padrão 19-A-5-I (2ª qq.);
- 01-01-86, art. 47, inciso I e art. 3º das DT. da L.C. 444/85, no padrão 19-B-5-I;

II - Ficam retificadas as seguintes apostilas a partir de:

- 01-07-85, L.C. 404/85, publ. no DO. de 31-03-85, passando para o padrão 16-A-5-I;
- 01-01-86, art. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, publ. no DO. de 20-02-86, passando para o padrão 17-A-5-I;
- 01-01-86, L.C. 444/85, publ. no DO. de 08-03-86, passando para o padrão 18-A-5-I;
- 01-03-86, L.C. 467/86, publ. no DO. de 05-02-86, passando para o padrão 19-B-5-I;
- 01-01-87, L.C. 499/86, art. 1º, inciso I, publ. no DO. de 14-02-87, passando para o padrão 22-B-5-I;
- 01-01-87, L.C. 499/86, art. 1º, inciso II, publ. no DO. de 14-02-87, passando para o padrão 26-B-5-I;
- 01-01-88, art. 57, § 1º da L.C. 444/85, publ. no DO. de 02-06-88, passando para o padrão 27-B-5-I.

- Que, o cargo previsto por TULIO DIAS DE SOUZA, RG. 5.231.514, Professor III, da EEPG "Prof. Francisco Pereira", em Santos, DE, de Santos, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:

- 06-07-87, art. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, no padrão 27-B-5-I (3ª qq.).

- Que, o cargo previsto por MARIA CARLA TEODORO, RG. 10.447.737, Professora I, da EEPG "Almeida Azevedo", em Praia Grande, DE, de São Vicente, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:

- 10-06-86, art. 1º da L.C. 444/85, em razão de ter sido nomeado em caráter efetivo como Professor I, no padrão 3-A-5-III;
- 03-04-87, art. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, no padrão 19-A-5-III (1ª qq.);

II - Ficam inalteradas as seguintes apostilas, a partir de:

- 01-09-86, L.C. 499/86, art. 1º, inciso I, publ. no DO. de 14-03-87, no padrão 19-B-5-III;

- 01-01-87, L.C. 499/86, art. 1º, inciso II, publ. no DO. de 21-03-87, no padrão 16-A-5-III;

- 01-01-87, art. 57, § 1º da L.C. 444/85, publ. no DO. de 21-03-87, no padrão 17-A-5-III.

- Que, nos termos do artigo 57, § 1º da L.C. 444/85, o cargo previsto pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 1-1-88, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

- LUIZ DE SOUZA, RG. 2.823.741, Diretor de Escola, no padrão 40-A-5-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

- JÚLIO ANTÔNIO TILATI, RG. 267.404, Professor III, no padrão 27-B-5-I; como Assistente de Diretor de Escola, no padrão 31-B-5-I;

- EUCLIDES GARCIA, RG. 141.820, Professor III, no padrão 27-B-5-I.

- Que, nos termos do artigo 4º da L.C. 444/85, o cargo previsto por JOAQUIM AUGUSTO MATEIA JUNIOR, RG. 1.001.400, Professor III da EEPG "Prof. Zuleira de Almeida Imberti", em São Vicente, DE, de São Vicente, fica enquadrado a partir de 1-1-88 no padrão 26-C-5-III.

- Que, o cargo previsto por JONILDE MARIA TEODORO, RG. 4.300.175, Professora III, SQI-1-QSE, em EEPG "Prof. Francisco Teodoro", em Guarujá, DE, de Guarujá, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:

- 10-02-87, arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, no padrão 22-A-5-I, (1ª qq.);
- 03-04-87, arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, no padrão 23-A-5-I, (2ª qq.);
- 1-1-88, art. 57, § 1º da L.C. 444/85, no padrão 24-A-5-I.

II - Ficam retificadas a seguinte vantagem, a partir de:

- 10-02-87, art. 27 da L.C. 444/85 - J.C.T.D., publ. no DO. de 25-03-87, passando para o padrão 22-A-5-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

Portaria de Diretor de Escola

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68, gozo imediato de licença-prêmio a:

- APARECIDA SOARES DOS SANTOS, RG. 5.002.687, Escriturário I, SQI-III-QSE, da EEPG Olga Cury, em Santos, 30 (trinta) dias referente ao período de 29.9.69 a 27.9.74, da cert. 134-87. (PULP 36-87-DES-DES).

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

Portarias de Diretores de Escolas

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68, gozo imediato de licença-prêmio a:

- HILDA RODRIGUES DO TANQUE, RG. 2.061.613, Prof. III, SQI-II-QM, da EEPG Martin Afonso, em São Vicente, 30 (trinta) dias referente ao período de 5.3.68 a 3.3.73, da cert. 11-83. (PULP 77-79-DES-DES).

- MARIA EUDALIA PINTO PEREIRA DE SOUZA, RG. 1.892.660, Secretária de Escola, I, SQI-I-QSE, (Extrínseca-mensal), da EEPG Prof. Maria Dulce Mendes, em São Vicente, 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período de 30.4.73 a 28.4.78, da cert. 76-86. (PULP 6-86-DES-DES).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIAS DO DIRETOR DE 21-04-88

INCLUIR:

Em Jornada Completa de Trabalho Docente:-

- Com fundamento no art. 32 da L.C. 444/85, regulamentado pelo Decreto 24.632/86, a partir de 08.02.88, BENEDITO LOURENÇO BARBOSA, RG. 3.231.711, Prof. III-Filosofia-SQC II QM, da EEPG "Américo Alves", em Aparecida DE, Guaratinguetá.

PROMOVER:

Por antiguidade, a partir das citadas datas, nos termos do art. 47 da L.C. 444/85, nos graus anotados, os interessados abaixo indicados:

D.E. DE CARAGUATATUBA

Do grau B para o C.

01.07.86, VALINA ELIZABETH COIMANEY NOGUEIRA, RG. 05.501.961, Prof. III - Matemática-SQC II QM.

D.E. DE TAUBATÉ

Do Grau C para o D.

01.07.87, AUREA VILELA BENEDITO, RG. 03.506.682, Prof. I SQI II QM.

D.E. DE GUARATINGUETÁ

Do grau A para o B.

01.04.87 - TEREZINHA DE JESUS VITERBO NASCIMENTO, RG. 05.179.233, Prof. I SQI II QM.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DE 21-04-88

EXONERANDO:-

Com fundamento no art. 58, Inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, a partir de 08.02.88, BENEDITO LOURENÇO BARBOSA, RG. 03.231.711, Prof. III Geografia SQI II QM da EEPG "Prof. José Félix", em Guaratinguetá, DE, da mesma cidade, em virtude de ampliação de Jornada como P. III- Filosofia - SQI II QM. (Proc. 1010/88-DESJC)

APOSTILA DO DIRETOR DE 06.10.87.

DECLARANDO:-

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC.180/78, o cargo da int. abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:-

MIRCE MORAES FERREIRA, RG. 04.744.061, Prof. I SQI II QM, da EEPG "Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho", em Cruzeiro, DE, da mesma cidade, a partir de 11.10.83, no P.17-D-5-III, (5ª Ad.). Em conseq. ficam retificadas as apostilas a saber:- a) a partir de 01.01.84, arts. 91, 92, 97-LC.180/78, pb.11.02.84, retif. 13.11.86, no P. 18-B-5-III; b) a partir de 02.04.84, enqts LC. 345/84, pb. 26.05.84, ret. em 13.11.86, no P. 23-B-5-III; c) a partir de 30.10.84, arts. 91, 94, 95-LC.180/78, pb. 29.12.84, ret. 13.11.86, anulada; d) a partir de 01.07.85, enqts LC. 404/85, pb. 31.08.85, e ret. 13.11.86, vigente; e) a partir de 01.10.85, Incl. em JITE, Port. pb.05.11.85, no Tab. I; f) a partir de 01.01.86, arts. 91, 92, 97-LC.180/78, pb. 21.02.86, no P. 25-B-5-I; g) a partir de 01.01.86, arts. 19, 20, 3ª das DT.LC.nº 444/85, pb. 11.03.86, ret.17.05.86, no P. 26-B-5-I; h) a partir de 01.01.86, enqts LC. 467/86, pb.06.09.86, no P.27-B-5-I. Aposentada em 17.05.86. Fica anulada em todos os seus efeitos a apost. de 59 Ad. pb. 17.02.86. Publicado novamente por ter saído com incorreções.

APOSTILA DO DIRETOR DE 22.03.88.

Declarando

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC.180/78, o cargo da int. abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:-

MARIA EUDALIA PINTO DA CUNHA, RG. 05.116.432, Prof. III Ciênc.Fís. e Biol.- SQI II QM, da EEPG "Arnaldo Azevedo", em Lorena DE, da mesma cidade, a partir de 01.01.86, no P. 20-B-5-I, (4ª Ad.), de acordo com o art. 92 da L.C.444/85

Em conseq. ficam retificadas as apostilas a saber:- a) a partir de 01.03.86, enqts LC. 467/86, pb. 06.09.86, no P. 21-B-5-I; b) a partir de 01.09.86, enqts LC. 499/86-Inciso I, pb.07.01.87, no P. 24-B-5-I; c) a partir de 01.01.87, enquadramento LC. 499/86-Inciso II, pb. 24.03.87, no P.28-B-5-I. Publicado novamente por ter saído com incorreções.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 21-04-88

DECLARANDO:-

Apostilada a Portaria de 23, pb. 28.10.80, para declarar que CELIA DE CASTRO JUNQUEIRA, RG. 01.851.864, Prof. I SQI II QM, da EEPG "Prof. Juvenal da Costa e Silva", em Taubaté, DE, da mesma cidade, foi aposentada no P.50-D em virtude de decisão judicial constante do Proc. SE. 3.062/87, RJ. 965/85-22-A, Autos de Apelação Cível nº 98.544-1, Ação encabeçada por José Alberto Cunha, com os provs. mensais de venc. integrais com base na Tab. III do anexo I a que se refere o artº 1º da LC.229/80, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do art. 178, Inciso I da LC. 180/78; Adicional sobre a sexta-parce (Ação Judicial); Abono Mensal, nos termos do artº 4º da LC.229/80, conforme consta do P. 112.498/69-SE, ficando-lhe, ainda, asseguradas as condições previstas no artº 26 das DT.LC.180/78, com redação alterada pelo artº 1º - DT.LC.209/79. (Proc.1809/57-G).

Apostilada a Portaria de 17, pb.24.07.84, para declarar que GESSY MAIA FERREIRA, RG.02.929.832, Assist.Dir. de Escola SQI I QM, da EEPG "Prof. Roque de Castro Reis" em Taubaté, DE, da mesma cidade, foi aposentada no P.24-D-5-I, em virtude de decisão judicial constante do Proc.S.E. nº 3.062/87, RJ. 965/85-22-A, Autos de Apelação Cível 68.544-1, ação encabeçada por José Alberto Cunha, com os provs. mensais de venc. integrais nos termos da LC.353/84 e Inciso I do artº 1º do Decreto 22.428, de 06.07.84, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artº 178 Inciso I da LC. 180/78, com nova redação dada pelo artº 1º, Inciso II da LC. 209/79, conforme consta do Proc. 77.187/69-SE; Adicional sobre a sexta parte (Ação Judicial), e não como constou. (Proc. nº 2.524/65-SF).

Apostilada a Portaria de 10, pb.12.09.87, ret. 17.10.87, para declarar que SYLVIA BARREIRA GIMENES MOLANO, RG. 04.739.667, Prof. I SQI II QM, da EEPG "João Martins de Almeida", em Pindamonhangaba, DE, da mesma cidade, foi aposentada no P.30-B-5-III, em virtude de decisão judicial constante do Proc. SE. 1.554/85, RJ.1.085/85, autos de apelação cível nº 70.603-1, ação encabeçada por Iraci de José Hungaro Peraz Arruda com os provs. mensais de venc. integrais nos termos do artº 1º, Inciso I do Decr. 28.068/87, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artº 72 item I da LC.444/85, (36 horas); nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artº 178 da LC.180/78, e não como constou. (Proc. 7.241/74-SE.).

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC.180/78, os cargos Funções dos ints. abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade:-

D.E. de Caragatatuba

ANNA MARIA PEREIRA RAMOS, RG.03.387.363, Prof. I SQI II QM, a partir de 01.07.85, no P. 16-B-5-III, (4ª Ad.), tendo em vista inclusão de tempo de serviço de acordo com o Decreto 21.535/83. Em conseq. ficam retificadas as apostilas a saber:- a) a partir de 01.01.86, arts. 19, 20, 3ª das DT.LC.444/85, pb. 08.03.86, ret. 11.07.86, e 20.11.86, no P.17-D-5-III; b) a partir de 01.03.86, enqts LC. 467/86, pb.06.09.86, ret.04.10.86, e 20.11.86, no P. 18-B-5-III; c) a partir de 01.09.86, enqts LC. 499/86-Inciso I, pb.14.02.87, no P. 21-B-5-III; d) a partir de 01.01.87, enqts LC. 499/86-Inciso II, pb. 21.03.87, no P. 25-B-5-III; e) a partir de 01.01.88, artº 57, § 1º da LC.444/85, pb. 09.02.88, no P. 26-B-5-III.

EUCLIDES LUIZ VIGNEIRO, RG.04.733.564, Prof. III História-SQC II QM:-

- A partir de 28.02.82, no P. 7-A-5-III, (1ª Ad.). Em conseq. ficam retificadas as apostilas a saber:- a) a partir de 30.06.83, Promoção Grau B, Resol. SE. de 04/05.02.85, e apostilada - 31.07.86, no P. 7-B-5-III; b) a partir de 01.11.83, arts. 91, 92, 97-LC.180/78, pb. 31.07.86, no P. 8-B-5-III; c) a partir de 01.04.84, enqts LC. 345/84, pb.23.06.84, ret. 31.07.86, no P. 13-B-5-III; d) a partir de 01.10.84, arts. 91, 92, 97-LC.180/78, pb. 31.07.86, no P. 14-B-5-III; e) a partir de 01.07.85, enqts LC. 404/85, pb.31.08.85, ret.31.07.86, no P.15-B-5-III; f) a partir de 01.10.85, arts. 91, 92, 97-LC.180/78, pb.31.07.86, no P.16-B-5-III; g) a partir de 01.01.86, arts. 19, 20, 3ª das DT.LC.444/85, pb. 08.03.86, ret. 31.07.86, no P. 17-B-5-III.

- A partir de 17.02.86, no P. 18-B-5-III, (2ª Ad.) tendo em vista inclusão de tempo de acordo com a LC. 361/84. Em conseq. ficam retificadas as apostilas a saber:- a) a partir de 01.03.86, enqts LC. 467/86, pb.06.09.86, no P.19-B-5-III; b) a partir de 01.09.86, enqts LC. 499/86, pb. 14.02.87, no P. 22-B-5-III; c) a partir de 01.01.87, enqts LC. 499/86-Inciso II, pb. 21.03.87, no P. 26-B-5-III.

D.E. DE JACAREÍ

MIRIAM JULIANA NOVO DA FONSECA, RG.05.373.253, Prof. I SQI II QM, a partir de 30.07.85, no P. 8-A-5-III, (1ª Ad) de acordo com o Decreto 21.535/83. Em conseq. ficam retificadas as apostilas a saber:- a) a partir de 01.01.86, arts. 19, 20, 3ª das DT.LC.444/85, pb.06.03.86, no P.9-A-5-III; b) a partir de 01.03.86, Progressão Funcional, pb.11.04.86, no P.13-A-5-III; c) a partir de 01.03.86, enqts LC. 467/86, pb. 03.09.86, no P. 14-A-5-III; d) a partir de 01.09.86, enqts LC. 499/86-Inciso I, pb. 19.02.87, no P. 17-A-5-III; e) a partir de 01.01.87, enqts LC. 499/86-Inciso II, pb. 24.03.87, no P. 21-A-5-III; f) a partir de 01.01.87, artº 57, § 1º da LC. 444/85, pb.24.03.87, no P. 22-A-5-III.

D.E. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MARIA LIGIA RIBEIRO DE MORAES, RG.04.574.276, Prof. I SQI II QM, a partir de 05.01.85, no P. 9-A-5-III, (2ª Ad) Em conseq